



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 28/01/2026 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-002

Processo: 0080565-22-2010-5-04-0019

(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa no Bairro Hípica-

LOTE 26, da quadra "C", do "LOTEAMENTO PARQUE GUADALUPE", com área superficial de 125,00m², localizado no quarteirão formado pela Rua 5034, Rua 5034, Rua 5036 e terras que são ou foram de BRDE, distando 55,00m da esquina formada pelas Ruas 5034 e 5036, possui as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste na extensão de 5,00m, fazendo frente para a Rua 5036, a sudeste, na extensão de 25,00m, fazendo divisa no lado direito com o lote 27, a nordeste, na extensão de 5,00m, fazendo divisa de fundos com o lote 03, a noroeste, na extensão de 25,00m, fazendo divisa do lado esquerdo com o lote 25. Conforme AV.1 118.293, de 25 de novembro de 2009. RUA: Conforme requerimento, datado de 11/11/2009, instruído de provas hábeis, pela parte interessada, foi dito que as Ruas "5034, 5035 e 5036", denominam-se atualmente Avenida Nossa Senhora de Guadalupe e Rua Padre Henrique Pauquet e Padre Oscar Puhl, de acordo com Lei n.º 10.073 de 23/10/2006. AV.5 118.293, de 07 de dezembro de 2010. construção: conforme requerimento, datado de 17/12/2009, instruído de provas hábeis, por LUCIANO DA SILVA FAGUNDES, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio com um pavimento, com área de 42,59m², em alvenaria, o qual recebeu o n.º 100 da rua Padre Oscar. Tudo conforme a matrícula n.º 118.293, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da 3ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 130.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Sobre o presente imóvel há alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, contudo, como decidido na reclamatória trabalhista, tal gravame não ficará ao encargo do arrematante, sendo transferida ao comprador a propriedade do bem. Destaca-se que a dívida fiduciária será paga com o produto da venda. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-003

Processo: 0035400-13-2009-5-04-0232

(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa no Bairro Vila Jardim-

A CASA sob n.º 489 da Rua Barão de Bagé, com todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, constituído do lote n.º 1113 da quadra 17, medindo 15,00m de frente a rua Barão de Bagé, distanciado 40,00m da esquina com a rua Souza Lobo, tendo da frente ao fundo, por um lado, 62,00m, onde se divide herança de Fanha Knijnik, e, pelo outro lado, 64,50m onde se divide com os lotes n.ºs. 1114 a 1122, todos que são ou foram da herança de Fanha Knijnik, entestando nos fundos, onde mede 3,50m, com um beco que tem saída para a rua Souza Lobo. Tudo conforme matrícula n.º 24677, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 540.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 270.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-005

Processo: 0020116-07-2019-5-04-0234

(GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ 4.104,00m², na Av. Itacolomi-

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído de parte do lote 06 e parte do lote 05, da quadra E, situado no loteamento VILA SANTA CRUZ, neste município, medindo 30,00m de frente à Estrada São Geraldo Itacolomi, lado par nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com parte do lote 16 e com parte do lote 15, que são ou foram da Imobiliária Santa Cruz Ltda.; por 100,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado parte do lote 06 de Angelino da Silva, que foi de Arlindo Soster, e pelo com lado, com parte do lote 05 que é ou foi de Victor Ramos Orique; outro distante 122,60m da esquina com a rua Itacolomi. Quarteirão: Estrada São Geraldo Itacolomi, ruas Itacolomi, Dom Feliciano e Santa Rosa de Lima. Tudo conforme a matrícula n.º 56989, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. Segundo registro da Secretaria Municipal da Fazenda de Gravataí/RS, o imóvel em questão situa-se na Av. Itacolomi, 4545, Gravataí/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 825.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-006

Processo: 0020241-04-2021-5-04-0331

(GRAVATAÍ/RS) Uma área de terras de 12.090,00m², dentro de um todo maior, no Bairro Neópolis-

A fração de 12.090,00m² de uma área de terras em Gravataí/RS, dentro de um todo maior, conforme averbação R-24/36-398. O todo maior é descrito na matrícula n.º 36-398 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS, como segue: (01) UM TERRENO RURAL, sem benfeitorias, de cultura, com a área de 15 ha mais ou menos, situado em Ipiranga, neste município, o qual divide-se pela frente, com terras que são ou foram de Maria Inácia dos Santos; nos fundos, por uma sanga, divide-se com terras de Bibiano Martins; por um lado, divide-se com terras que são ou foram de Maria Dias da Silva, e, pelo outro lado, por cerca de arame, com terras a viúva Rita de Tal. Tudo conforme matrícula n.º 36-398, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. Conforme informações prestadas pelo Sr. Oficial de Justiça em 08/2024, sobre a área de terras licitada há uma casa de madeira.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 200.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-008		Processo: 0020736-10-2022.5-04-0203
Um veículo SPACEFOX TREND GII, ano/mod 2013/2013 (01) Um veículo marca/modelo: I/VW SPACEFOX TREND GII, Placa: MLQ1E45, ano/modelo: 2013/2013, RENAVAM: 574343091, Chassi: 8AWPB45Z1DA534964- ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 18.000,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendidos no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-009		Processo: 0021024-30-2020.5-04-0331
Um veículo I/HYUNDAI ELANTRA, ano/mod 2014/2015 (01) Um veículo marca/modelo: I/HYUNDAI ELANTRA, Placa: IYY2483, ano/modelo: 2014/2015, RENAVAM: 1019819992, Chassi: KMJHDH41GBFU189381. Conforme informações prestadas pelo Sr. Oficial de Justiça, o veículo foi atingido pela enchente de maio de 2024.- ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 20.000,00 Observações: Os débitos incidentes sobre o bem, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendidos no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-010		Processo: 0021024-30-2020.5-04-0331
Um veículo R/PIKO THI, ano/mod 2011/2011 (01) Um veículo marca/modelo: R/PIKO THI, Placa: IRQ1H51, ano/modelo: 2011/2011, RENAVAM: 284369276, Chassi: 9A9RGTHA1BEDY7079- ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.000,00 Observações: Os débitos incidentes sobre o bem, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendidos no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE: 013		Processo: 5000882-64.2023.8.21.0015
Um veículo FIAT/PALIO EX, ano/mod 1999/1999 (01) Um veículo marca/modelo: FIAT/PALIO EX, Placa: AIR5C14, Ano/modelo: 1999/1999, RENAVAM: 719931797, Chassi: 9BD178096X0908086. O BEM PENHORADO MANTÉM-SE NA POSSE DA EXECUTADA, A QUAL SE COMPROMETEU EM ENTREGÁ-LO NA SEDE DO LEILOEIRO EM ATÉ 05 DIAS ANTES DO LEILÃO. AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 3.750,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE: 014		Processo: 5000125-66.2006.8.21.0015
02ª DATA Uma máquina PUNCIÓNADEIRA CNC EUROMAC, ano 2005 (01) Uma máquina PUNCIÓNADEIRA CNC EUROMAC ZX FLEX 1250/30-2250, ano 2005, em bom estado de conservação. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da executada. AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00 Observações: Neste 02º leilão (28/01/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 100.000,00, na forma do art. 895 do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-015		Processo: 0020198-89-2016.5-04-0251
Um veículo marca/modelo: I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3, ano/modelo: 2007/2008 (01) Um veículo marca/modelo: I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3, Placa: IOL7H06, RENAVAM: 951343181, ano/modelo: 2007/2008, Chassi: KNAJG521805804487- ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 20.000,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		